

EDITAL DCETH 23/2017

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas Tecnológicas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido ó Campus Angicos ó comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria** para as disciplinas listadas, em ordem alfabética, na tabela abaixo.

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGA	Remuneração
Processos e Requisitos de Software	Joêmia Leilane G. de M. Martins	01	Remunerada
Redes de Computadores	Joêmia Leilane G. de M. Martins	01	Voluntariado

Este edital encontra-se divulgado no sítio da UFRSA Angicos (<https://angicos.ufersa.edu.br/>), nos murais do departamento e do bloco de salas de aulas, conforme estabelece o §1 do Art. 18 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2013.

1. Das Inscrições

Poderão se inscrever os/as alunos/as dos cursos de graduação da UFRSA ó Campus Angicos que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2013):

Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

1.1 Inscrições

Data: 18 a 20 de julho de 2017.

Local: Enviar e-mail para leilane.gomes@ufersa.edu.br (especificando qual a disciplina que pretende concorrer).

1.2 Dos Requisitos

- a) **Título do E-mail:** Inscrição para Monitoria 2017.1_NOME_DA_DISCIPLINA
- b) No corpo do e-mail deve conter:

- i. Nome da disciplina pleiteada para monitoria (Processos e Requisitos de Software ou Redes de Computadores);
 - ii. Nome Completo da Professora Orientadora da disciplina pleiteada;
- c) Anexar o Histórico Escolar atualizado do/a aluno/a (do semestre de 2017.1).

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2013):

Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2013):

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I ó maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II ó maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III ó maior Índice de Rendimento

4. Valor da bolsa

O valor da bolsa é definido de acordo com o Art. 6 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2013):

Art. 6. O valor da bolsa auxílio será fixado pela Reitoria em consonância com o orçamento anual da Universidade destinado ao Programa de Monitoria, não sendo inferior ao valor da Bolsa de Iniciação Científica ó PIBIC/CNPq.

5. Conteúdos e bancas examinadoras

Os pontos de estudo para realização da seleção de cada disciplina, assim como sua respectiva banca examinadora se encontram no ANEXO 1 deste edital.

6. Calendário de Provas

6.1. PROVA ESCRITA: 21/07/2017 das 14h às 16h na sala 1 do bloco de aulas I.

6.2. RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 21/07/2017 a partir das 21h na sala da professora responsável pela disciplina e no mural do bloco dos professores.

6.3. SORTEIO DE TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA: 24/07/2017 às 14h na sala da professora responsável pela disciplina. **O local e horários da aplicação da prova didática serão divulgados de acordo com o sorteio dos temas.**

6.3.1 ó Antes dos sorteios dos temas, será realizado o sorteio para a ordem das apresentações.

6.3.2 ó Será realizado o sorteio de um único ponto para as disciplinas em questão.

6.3.3 ó O candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer ao sorteio do tema. A ausência do candidato na hora do sorteio implica em sua eliminação no processo de monitoria.

6.4. PROVA DIDÁTICA: 25/07/2017.

6.4.1 É obrigatória a presença dos candidatos aprovados na prova escrita no horário e local definido.

6.5. RESULTADO FINAL: 26/07/2017 a partir das 14h na sala da professora responsável pela disciplina.

6.5.1 A data descrita no item 6.5 pode ser alterada conforme a quantidade de candidatos aprovados na prova escrita.

7. Disposições gerais

De acordo com o Art. 29, da Resolução CONSUNI/UFERSA N°. 003/2013 será vedada a concessão de bolsa a monitores que tenham qualquer vínculo empregatício remunerado, ou estágio remunerado, ou que tenham bolsa de ensino, de pesquisa ou de extensão remunerada dentro ou fora da Universidade.

Para mais esclarecimentos consultar a Resolução CONSUNI/UFERSA N°. 003/2013 que define as regras do Programa institucional de Monitoria.

Angicos, 18 de julho de 2017.

Edwin Luize Ferreira Barreto
Chefe do DCETH Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0575/2016

ANEXO 1

1. Disciplina: PROCESSOS E REQUISITOS DE SOFTWARE

Professor: Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins

1.1. Conteúdo:

- 1) Atividades de Processos de Software.
- 2) Modelos de Processos Tradicionais.
- 3) Estudos de Casos em UML.
- 4) Modelos de Processos Ágeis.
- 5) Elicitação de Requisitos.
- 6) Tipos de Requisitos de Software.
- 7) Técnicas de Modelagem de Requisitos.
- 8) Certificação em Engenharia de Requisitos.
- 9) Gerenciamento de Requisitos.
- 10) Documentação de Requisitos.

1.2. Bibliografia Recomendada:

- SOMMERVILLE, I., **Engenharia de software**. 8. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2007.
- PRESSMAN, R., **Engenharia de software**. Rio de Janeiro: MacGraw-Hill, 2006.
- KRUCHTEN, P., **Introdução ao RUP - Rational Unified Process**. 2. Ed. Rio de Janeiro. Ciência Moderna, 2003.
- PRIKLADNICKI, R., WILLI, R., **Métodos Ágeis para Desenvolvimento de Software**, Editora Bookman, 2014.

1.3. Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins (Presidente)
2. Prof. MSc. Sairo Raoni dos Santos (Examinador 1)
3. Prof. Dr. José Gildo de Araújo Júnior (Examinador 2)

2. Disciplina: REDES DE COMPUTADORES

Professor: Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins

Rua: Gamaliel Martins Bezerra, 587 . Bairro: Alto da Alegria
CEP: 59515-000 . Angicos . RN . (84) 3531 - 2472 - www.ufersa.edu.br

2.1. Conteúdo:

1. Meios Físicos de Rede.
2. Protocolos da Camada de Aplicação.
3. Comunicação de Dados em Redes de Computadores.
4. Princípios de Controle de Congestionamento.
5. Endereçamento e Cálculo de Sub-Redes.
6. Algoritmos de Roteamento.
7. Protocolos de Acesso Múltiplo.
8. Técnicas de Detecção e Correção de Erros.
9. Redes sem fio e redes móveis.
10. Gerência de Redes de Computadores.

2.2. Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins (Presidente)
2. Prof. MSc. Sairo Raoni dos Santos (Examinador 1)
3. Prof. Dr. José Gildo de Araújo Júnior (Examinador 2)

2.3. Bibliografia Recomendada:

- KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down**. 5. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2010.
- TANENBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- SOARES, L.F.G.; LEMOS, G.; COLCHER, S. **Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM**. 2. ed. Editora Elsevier, 1995.
- COMER, Douglas E. **Redes de computadores e Internet**. 6. ed. Editora Bookman, 2016.